



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

AVISO

1. INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 005/2022/CEAJ/CONSI-SEDEC/RO

A Comissão Especial de Análise e Julgamento designada através da Portaria nº 175 de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108 no dia 10 junho de 2022, que tem por finalidade o recebimento, análise e julgamento do credenciamento de prestadores de serviços de consultoria e/ou profissionais liberais, junto a Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSI da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que prestarão assistência técnica aos pleitos de incentivos tributários e/ou locacionais. Realizou a verificação e seguiu todos os rigores previstos na Lei que trata da forma de realização do chamamento e ainda, observando-se o disposto no art. 6, conforme o inciso XLIII da lei nº14.133/2021,

"XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados."

PESSOA FÍSICA

NOME	CPF	RG	REGISTRO NO CONSELHO	MUNICÍPIO
Elder Gomes Ramos	872.960.982-87	914.111 SEDEC/RO	CRC-RO-007494/O-4	Vilhena
Luí Lucas De Souza Almeida	021.506.492-50	1213339 SSP-RO	CRC-RO-010101/O-0	Porto Velho
Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda	326.682.602-72	323.807 SESDC/RO	CRCRO 2535/O	Porto Velho
Marcio Freitas Martins	326.394.812-15	276.249 SSP/RO	CORECON/382	Porto Velho
Genivaldo Gonçalves Pereira de Campos	325.085.229-53	31758819 SSP/PR	CORECON - 460-0	Ji-Paraná
Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira	289.244.363-68	1331296-87 SSP/CE	0462/CORECON/RO	Porto Velho
Dirceu Hartmann	153.640.119-68	922.501-3- SSP/PR	PR/021917-RO	Vilhena
Vanderlei Coelho dos Santos	627.720.232-49	618.393 SEDESC/RO	CRA/RO nº 2-0356	Porto Velho
Jose Melchades Costa	024.947.792-00	232.251 - RO	CORECON 0133	Porto Velho
Adolfo Cesar Batista da Silva	355.697.002-34	427998 SSP/RO	CRA/RO nº 5910 e RO - 002742/O-1	Pimenta Bueno
Tiago Henrique Almeida	935.567.482-15	1000511 SEDESC/RO	CRC/RO nº 008333/O-8	Ji-Paraná

José Arilson de Souza	390.436.902-44	5270124 SSP/MG	CRC/RO nº 003252/0-5	Vilhena
João Bartolomeu Kluska	068.440.732-91	413906 SSP AM	CORECON – 114/RO	Porto Velho
Creuza Gomes Batista	810.631.482-00	838.880 SSP/RO	CRA-RO 5581	Porto Velho

PESSOA JURÍDICA

NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
Admplanner Consultoria e treinamentos LTDA	30.569.066/0001-68	Vilhena
Martussi Serviços de Gestão Empresarial Eireli	33.076.067/0001-69	Porto Velho
MAXPLAN	09.251.239/0001-09	Porto Velho
C G Batista Serviços de Administração e Consultoria	14.940.618/0001-46	Porto Velho

2. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS DEFERIDAS

2.1. Segue relação de inscrições deferidas:

PESSOA FÍSICA

NOME	CPF	RG	REGISTRO NO CONSELHO	MUNICÍPIO
Elder Gomes Ramos	872.960.982-87	914.111 SESDEC/RO	CRC-RO-007494/O-4	Vilhena
Luí Lucas De Souza Almeida	021.506.492-50	1213339 SSP-RO	CRC-RO-010101/O-0	Porto Velho
Maria Roneide Lopes do Nascimento Miranda	326.682.602-72	323.807 SESDC/RO	CRCRO 2535/O	Porto Velho
Genivaldo Gonçalves Pereira de Campos	325.085.229-53	31758819 SSP/PR	CORECON - 460-0	Ji-Paraná
Dirceu Hartmann	153.640.119-68	922.501-3- SSP/PR	PR/021917-RO	Vilhena
Vanderlei Coelho dos Santos	627.720.232-49	618.393 SEDESC/RO	CRA/RO nº 2-0356	Porto Velho
Jose Melchiables Costa	024.947.792-00	232.251 SSP/RO	CORECON 0133	Porto Velho
Adolfo Cesar Batista da Silva	355.697.002-34	427.998 SSP/RO	CRA/RO nº 5910 e RO - 002742/0-1	Pimenta Bueno

PESSOA JURÍDICA

NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
Admplanner Consultoria e treinamentos LTDA	30.569.066/0001-68	Vilhena
C G Batista Serviços de Administração e Consultoria	14.940.618/0001-46	Porto Velho

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS INDEFERIDAS

3.1. A análise se procedeu baseando-se nos itens a seguir do EDITAL Nº 005/2022/CEAJ/CONSI-SEDEC/RO:

3.3.1. Todos os documentos indicados no Item 4 deste Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **consic.sedec@gmail.com**, com o título **Edital nº 5/2022/SEDEC-CONSI**.

3.3.1.1. Não serão aceitos envio de e-mail fracionando as documentações exigidas, ficando automaticamente a empresa e/ou projetista desclassificada do Credenciamento.

3.3.1.2. Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no **único** e-mail a ser enviado.

3.3.1.3. Não serão aceitas inscrições apresentadas fora do período estabelecido no item 3.1 deste Edital, salvo prorrogação do mesmo em casos especiais

PESSOA FÍSICA

NOME	CPF	RG	REGISTRO NO CONSELHO	MUNICÍPIO
Marcio Freitas Martins	326.394.812-15	276.249 SSP/RO	CORECON/382	Porto Velho
Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira	289.244.363-68	1331296-87 SSP/CE	0462/CORECON/RO	Porto Velho
Tiago Henrique Almeida	935.567.482-15	1000511 SEDESC/RO	CRC/RO nº 008333/O-8	Ji-Paraná
José Arilson de Souza	390.436.902-44	5270124 SSP/MG	CRC/RO nº 003252/O-5	Vilhena
João Bartolomeu Kluska	068.440.732-91	413.906 SSP/AM	CORECON – 114/RO	Porto Velho
Creuza Gomes Batista	810.631.482-00	838.880 SSP/RO	CRA-RO 5581	Porto Velho

PESSOA JURÍDICA

NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
Martussi Serviços de Gestão Empresarial Eireli	33.076.067/0001-69	Porto Velho
MAXPLAN	09.251.239/0001-09	Porto Velho

4. CONCLUSÃO

Desta maneira, as inscrições de pessoas físicas e jurídicas a esta Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSI, recebe sua devida publicação do resultado preliminar do EDITAL Nº

005/2022/CEAJ/CONSID-SEDEC/RO que irá proporcionar credenciamento de prestadores de serviços de consultoria e/ou profissionais liberais, junto a Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSID da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que prestarão assistência técnica aos pleitos de incentivos tributários e/ou locacionais, assim promovendo ação para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, a atração de investimentos, criação e consolidação de novos negócios, contribuindo para a geração de emprego e renda e a diversificação e ampliação do valor adicionado a economia.

E científico que o Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar se dará entre os dias 27 a 31 de agosto de 2022, por meio de envio do Formulário de Recurso Administrativo (Anexo II) para o e-mail: consic.sedec@gmail.com com o título "RECURSO - CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 005/2022/SEDEC-CONSID"

MÁRCIA DE SOUZA

Presidente CAJ/CONSID-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031466273** e o código CRC **7B10E96D**.